

DESPACHO

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 13 de janeiro de 2025, e ainda de acordo com o artigo 7º, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, determino, nos termos do artigo 8º.º do mesmo diploma, que o Júri do procedimento concursal comum para contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Serviços Gerais (Residência de Estudantes).

Presidente – Cristina Paula Ventura Antunes; Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educativa;

Vogais efetivos:

- Gonçalo Barateiro Diogo, Técnico Superior, que Substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Amélia Vaz Lopes, Assistente Operacional.

Vogais suplentes:

- Maria Inês Martins Bandeira, Técnica Superior;
- Anabela da Silva Lopes, Assistente Técnica.

De acordo com o artigo 10º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente, devendo as funções próprias de júri prevalecer sobre todas as outras, incorrendo os membros do júri em responsabilidade disciplinar quando, injustificadamente, não cumpram os prazos previstos na referida portaria.

Pampilhosa da Serra, 14 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)